



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 13, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 46/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 46/2020, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, cujo objeto trata-se de *aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios;*

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora municipal Suellen Wandermurem Altoé, Motorista, matrícula n.º 39608, como fiscal do Contrato n.º 46/2020, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura contratual.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 13 de Julho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL